



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial SRP 017/2017

O Prefeito Municipal de Quatipuru, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços nº **017/2017-PMQ**, destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e diversas secretarias deste Município de Quatipuru/PA, resolve HOMOLOGAR:

- Os Itens: 02, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 3 47 à empresa **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI**

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Quatipuru (Pa), 20 de Julho de 2017

LUIZ PEREIRA DE SOUSA:44302800291

Assinado de forma digital por LUIZ PEREIRA DE SOUSA:44302800291
Dados: 2017.07.20 15:15:18 -03'00'

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial SRP 017/2017

O Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços nº **017/2017-PMQ**, destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação deste Município de Quatipuru/PA, resolve HOMOLOGAR:

- Os Itens: 02, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 3 47 à empresa **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI**

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Quatipuru (Pa), 20 de Julho de 2017

PAULO ROBERTO DE
SOUSA
SILVA:70933111215

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO DE SOUSA
SILVA:70933111215
Dados: 2017.07.20 15:14:19 -03'00'

PAULO ROBERTO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Educação

LUIZ PEREIRA DE
SOUSA:44302800291

Assinado de forma digital por LUIZ
PEREIRA DE SOUSA:44302800291
Dados: 2017.07.20 15:13:05 -03'00'

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial SRP 017/2017

O Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços nº **017/2017-PMQ**, destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Quatipuru/PA, resolve HOMOLOGAR:

- Os Itens: 02, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 3 47 à empresa **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI**

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Quatipuru (Pa), 20 de Julho de 2017

GESSE DE SOUSA
GOMES:74866761253

Assinado de forma digital por
GESSE DE SOUSA
GOMES:74866761253
Dados: 2017.07.20 16:15:09 -03'00'

GESSE DE SOUSA GOMES
Secretário Municipal de Saúde

LUIZ PEREIRA DE
SOUSA:44302800291

Assinado de forma digital por LUIZ
PEREIRA DE SOUSA:44302800291
Dados: 2017.07.20 15:16:11 -03'00'

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial SRP 017/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º 017/2017-PMQ, destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Quatipuru/PA, resolve HOMOLOGAR:

- Os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 3 47 à empresa **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI**

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Quatipuru (Pa), 20 de Julho de 2017

MARIA BENIGNA PENICHE DA PAIXAO
Sousa:25539132220

Assinado de forma digital por MARIA BENIGNA PENICHE DA PAIXAO
Sousa:25539132220
Dados: 2017.07.20 16:16:04 -03'00'

MARIA BENIGNA PENICHE DA PAIXÃO SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

LUIZ PEREIRA DE SOUSA:44302800291

Assinado de forma digital por LUIZ PEREIRA DE SOUSA:44302800291
Dados: 2017.07.20 15:16:49 -03'00'

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal